

DIÁRIO OFICIAL



Ano 6

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Terça-feira, 18 de Julho de 2023

Número 1428

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 20.055, DE 13 DE JULHO DE 2023

Nomeia Conselheira Tutelar
Suplente em substituição à
Conselheira Tutelar Titular, do
Conselho Tutelar dos Direitos da
Criança e do Adolescente do
Município de São Borja/RS.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição legal que lhe é conferida pelo artigo 50, incisos VIII, e nos termos do artigo 31, inciso I, alínea *h*, ambos dispositivos da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Ofício nº 063/2023, de 10 de julho de 2023, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, protocolado sob o nº 17048/2023, recebido nesta data na Secretaria do Gabinete;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Conselheira Tutelar Suplente, senhora Fátima Terezinha Ferreira Gabriel, para compor o Conselho Tutelar do Município de São Borja, de 7 de julho de 2023 a 16 de julho de 2023, em substituição à Conselheira Tutelar Titular Cláudia Bartmann Maurer, que se afastará para gozo de férias.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 13 de julho de 2023.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB (www.saoborja.rs.gov.br) em: 18/07/2023

Reinaldo José Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

DIÁRIO OFICIAL



Ano 6

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Terça-feira, 18 de Julho de 2023

Número 1428

DECRETO Nº 20.056, DE 13 DE JULHO DE 2023

Nomeia Conselheira Tutelar
Suplente, do Conselho Tutelar dos
Direitos da Criança e do Adolescente
do Município de São Borja/RS.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição legal que lhe é conferida pelo artigo 50, incisos VIII, e nos termos do artigo 31, inciso I, alínea *h*, ambos dispositivos da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Ofício nº 064/2023, de 10 de julho de 2023, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, protocolado sob o nº 17084/2023, recebido nesta data na Secretaria do Gabinete;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Conselheira Tutelar Suplente, senhora Teresinha de Fátima Oliveira Belmonte, para compor o Conselho Tutelar do Município de São Borja, na data de 16 de julho de 2023, para prestar atendimento no plantão, em razão do afastamento dos demais Conselheiros que realizarão prova no Processo de Escolha do Conselho Tutelar.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 13 de julho de 2023.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB (www.saoborja.rs.gov.br) em: 18/07/2023

Reinaldo José Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.